



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 073/94

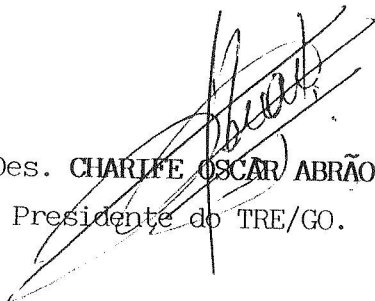
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e, tendo em vista o disposto no artigo 1º - Anexo I, alínea "B", da Lei nº 8.868, de 14.04.1994 e de acordo com o artigo 6º e AnexoVII, da Resolução de 10.05.1994, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **Patrício Rios Brandão**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código TRE-DAS-101.4, da Coordenação de Produção e Suporte, ficando em consequência, dispensado do Encargo de Supervisor da Assessoria da Diretoria Geral.

**Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO.